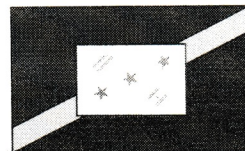




ESTADO DE SERGIPE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 09/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.14 inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr. **JOSÉ JACKSON DA SILVA FLOR**, portador do RG.: 2.270.557-0 SSP/SE e inscrito no CPF 060.985.485-28 do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO PLENÁRIO, SIMBOLO CC-2**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard, em 01 de julho de 2022.

ALYSON ANDREOLLY DOS SANTOS
PRESIDENTE